



PARECER Nº , DE 2016

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, sobre as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 2, de 2016-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

Relator: Senador JOSÉ MEDEIROS

I – Relatório

A teor do disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2, de 2016-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias aplicáveis ao exercício seguinte (PLDO 2017).

De acordo com as normas de tramitação do PLDO 2017, definidas pela Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo Parecer Preliminar ao Projeto da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), a CCT poderá apresentar emendas ao Projeto.

São duas as modalidades de emenda passíveis de apresentação: emendas de texto e emendas de inclusão de meta. Nos termos do item 2.1.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO, considera-se emenda de texto a que propuser alteração do texto principal do Projeto, da relação dos quadros orçamentários consolidados, da lista das informações complementares do projeto de lei orçamentária de 2017, do rol das despesas que não serão objeto de limitação de empenho, do anexo de metas fiscais anuais, ou do demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. Não há limite relativo ao número de emendas ao texto.

Em relação às emendas de inclusão de meta, de acordo com os itens 2.1.8, 2.2.1 e 2.2.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar, deverá ser observado o limite de três proposições por comissão permanente, que deverão se referir a ações constantes das Leis Orçamentárias de 2016.

Vale destacar que o Parecer Preliminar exige, no item 2.3.1 da Parte Especial, que as emendas de comissão estejam acompanhadas da ata da



SF/16861.63072-58

Página: 1/3 28/06/2016 11:14:22

725fe60bb04ba630ad0f0bed08f77ed3ccdf3b7d

0





reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às respectivas competências regimentais.

Foram apresentadas 58 propostas de emenda a esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sendo 55 de inclusão de meta e 3 de texto, relacionadas nos Anexos I (propostas de emenda de inclusão de meta) e II (propostas de emenda de texto) a este Parecer.

II – Análise

No que concerne às propostas de emenda de inclusão de meta, após análise acurada de seu conteúdo, não obstante reconheçamos o inegável mérito de todas elas, mas em função da limitação imposta pelo parecer preliminar, optamos por selecionar as seguintes:

- Propostas de Emenda 2, 5 e 32 – Ação 20UQ – Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável – Inclusão de Meta: 300; Apresentadas pelos Senadores Cristovam Buarque, Randolfe Rodrigues e Dário Berger.
- Propostas de Emenda 24 e 54 – Ação 20V8 – Apoio a Projetos de Inclusão Digital – Inclusão de Meta: 100. Apresentadas pelos Senadores Valdir Raupp e Acir Gurgacz.
- Proposta de Emenda 51 – Ação 123H – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Inclusão de Meta: 100. Apresentada pelo Senador Valdir Raupp.

As 3 (três) emendas de texto propostas pelos Senadores Lasier Martins, Pedro Chaves e Fernando Bezerra Coelho possuem mesmo objeto e coadunam-se com as competências regimentais desta Comissão, atendendo às disposições constitucionais e legais. Aprovamos o encaminhamento de todas essas propostas nos seguintes termos:

Ementa: Anexo III, 64 - Acrescenta seção II e novo item de despesa não contingenciável

Texto proposto:

Incluir a “Seção II - Demais despesas ressalvadas” ao Anexo III, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e adicionar o item: “1. Despesas relativas a ciência, tecnologia e inovação classificadas na função de governo Ciência e Tecnologia”;

Dessa forma, atendemos a todos os senadores que apresentaram propostas de emenda ao PLDO 2017 no âmbito desta CCT.



SF/16861.63072-58

Página: 2/3 28/06/2016 11:14:22

725fe60bb04ba630ad0f0bed08f77ed3ccdf3b7d





III – Voto

Em face do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática delibere pela apresentação à Comissão Mista de Orçamentos:

1. De emendas à elaboração do Anexo de Metas e Prioridades do PLDO, nas seguintes ações:

1.1. Ação 20UQ – Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável – Inclusão de Meta: 300;

1.2. Ação 20V8 – Apoio a Projetos de Inclusão Digital – Inclusão de Meta: 100;

1.3. Ação 123H – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Inclusão de Meta: 100.

2. De emendas ao texto do Projeto de Lei, nos termos propostos na seção anterior deste Parecer.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2016.


Senador LASIER MARTINS
Presidente


Senador JOSÉ MEDEIROS
Relator



SF/16861.63072-58

Página: 3/3 28/06/2016 11:14:22

725fe60bb04ba630ad0f0bed08f77ed3ccdf3b7d

